CONTRATO Nº. 368/2017
Licitação Concorrência Nº. 1/2017

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **3A INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***3A INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME***, estabelecida na cidade de Bom Sucesso do Sul/PR, Est Municipal Acesso Francisco Beltrão , 167 - CEP: 85515-000 - Bairro: Parque Ind José Giacomini, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **13.976.040/0001-15**, neste ato representada por seu representante legal, ***VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado av. México, 832 - CEP: 85660-000 - Bairro: Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do CPF: 666.251.909-00, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Concorrência sob o nº. 1/2017,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO SEGUINTE BEM: PARTE DA CHÁCARA Nº 1, COM ÁREA DE 7.071,33M2 E PARTE DA CHÁCARA Nº 2 COM ÁREA DE 5.820,00M2 COM AS RESPECTIVAS BENFEITORIAS, LOCALIZADAS PRÓXIMO A PR 475, KM 03, SN, PARQUE INDUSTRIAL I, CONTENDO UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.500M2 (HUM MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), DOTADO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 300KV, EM ALTA 380/220, ABASTECIMENTO DE ÁGUA (POÇO ARTESIANO) COM VAZÃO DE 12.000 (DOZE MIL) LITROS/HORA, E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CALÇAMENTO NO PÁTIO. CONFORME LEI MUNICIPAL 680/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 804/2017.**

LOTE 1
O SEGUINTE BEM: PARTE DA CHÁCARA Nº 1, COM ÁREA DE 7.071,33M2 E PARTE DA CHÁCARA Nº 2 COM ÁREA DE 5.820,00M2 COM AS RESPECTIVAS BENFEITORIAS, LOCALIZADAS PRÓXIMO A PR 475, KM 03, SN, PARQUE INDUSTRIAL I, CONTENDO UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.500M2 (HUM MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), DOTADO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 300KV, EM ALTA 380/220, ABASTECIMENTO DE ÁGUA (POÇO ARTESIANO) COM VAZÃO DE 12.000 (DOZE MIL) LITROS/HORA, E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CALÇAMENTO NO PÁTIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de validade da presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses (16/08/2027).

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO

A Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, individualizado na cláusula primeira, destina-se exclusivamente aos **CONCESSIONÁRIOS,** que terão, no local, sua sede, sendo vetada qualquer outra destinação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REFORMA

AS REFORMAS a ser realizada no imóvel, objeto da Concessão de Uso, correrá às expensas dos CONCESSIONÁRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES

É expressamente proibido aos **CONCESSIONÁRIOS** alugar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente Concessão de Uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento.

O não cumprimento do disposto neste artigo, tornará nula de pleno direito a concessão feita, revertendo o imóvel à posse do Município, com cassação da concessão pelo concedente, independentemente de notificação e sem gerar direito de indenização aos concessionários, seja por que título for.

CLAUSULA SEXTA –ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

1) A empresa, pessoa jurídica de direito privado, que vier a se instalar no terreno e beneficiada com a infraestrutura que se refere o Art. 1° , desta lei, fica obrigada a gerar inicialmente no mínimo 25 (vinte e cinco) empregos diretos, preferencialmente dentre os habitantes do Município de São Jorge D'Oeste, até 60 (sessenta) dias, contados após a data da entrega pelo Poder Executivo Municipal dos bens mencionadas no caput do Art. 1°, desta lei e a partir do 18° mês, 45 (quarenta e cinco) empregos diretos, preferencialmente dentre os habitantes do Município de São Jorge D'Oeste.

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECERAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA – MULTA

OS **CONCESSIONÁRIOS,** ao descumprirem qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, serão penalizados com a desocupação do imóvel e edificação existente, que reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

O **CONCEDENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá a qualquer momento, conforme convier ao **CONCEDENTE.**

§ 1° - É facultado à fiscalização intervir a qualquer momento, desde que seja constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2° - O desvio de finalidades na utilização do bem público ou no modo de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente termo, qualquer tipo de melhoria que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Concessão, permanecerá no local e serão incorporados ao patrimônio do Município, fato que também se dará no término do prazo acordado, se não for acertado novo período de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I – mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – a presente Concessão de Direito Real de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo, a qualquer momento, caso ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da concessão de direito real de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e a Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO JOÃO/ PARANÁ, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

São Jorge D'Oeste, 17/08/2017.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

3A INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
PROCURADOR
CPF Nº. 666.251.909-00

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 368/2017

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 17/08/2017.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
(DEC. 2411/2017)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25.01.2016

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 196/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 197/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 198/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 199/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 200/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 201/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 202/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 203/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 204/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 205/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
Contratada: [illegible]
Contrato: CONTRATO Nº 206/2017 - Pregão Nº 101/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.[illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total: R$ 1.[illegible]
Data de assinatura: 11/08/2017
Vigência: [illegible]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: [illegible]
Contratada: [illegible]
Contrato: [illegible]
Contratante: [illegible]
Contratada: [illegible]
Objeto: [illegible]
Valor total: [illegible]
Data de assinatura: [illegible]
Vigência: [illegible]

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior índice de desconto por Lote, para a contratação de empresa especializada em manutenção de caminhões, ônibus e van, que virão a ter desgaste natural ou acidental, incluindo peças e mão de obra. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 06 de Setembro de 2017, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: Sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitacao@pmvere.pr.gov.br

Verê, 25 de Agosto de 2017.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

SADI CARNIEL
PREGOEIRO
DECRETO 009/17

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa IZABEL T FANKHAUSER - ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 190/2017 - Processo DISPENSA nº 30/2017.
OBJETO: Aquisição de jalecos e camisetas para ser utilizado pelo departamento de educação do município de Verê.
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR TOTAL: R$ 4.449,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
1360	03.000.12.361.0011.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do 1º exercício

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 017/2017

SÚMULA: Concede aos Servidores Adicional por Regime Integral de Dedicação Exclusiva (RIDE) e dá outras providências.

JOARES CARLOS CAVANHOL, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e devidamente autorizado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder um adicional sobre o salário base por Regime Integral de Dedicação Exclusiva (RIDE) a servidora abaixo especificada:

Funcionario	RG	CPF	Adicional RIDE
LEONIDEN H. PINTO RODRIGUES	4.117.396-SSSP/PR	602.909.279-00	50%

Aprovada em Concurso Público para exercer o Cargo de Assistente de Manutenção e Limpeza, Grupo Ocupacional I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Parana.

Art. 2º - Esta Resolução tera seu efeito retroativo a partir de 01 de Agosto de 2017, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 25 de Agosto de 2017.

JOARES CARLOS CAVANHOL
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: FNDE – MERENDA ESCOLAR, SALÁRIO – EDUCAÇÃO E VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-56, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até as 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009. Prazo de entrega: 180 (cento e oitenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017.
CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 134/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal da Francisco Beltrão, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015

R E S O L V E

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Soletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal do Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim da habilitarem-se às respectivas contratações:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/ESCOLA
ESCOLA MUNICIPAL BASILIO TIECHER(KM 20)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
8	Jessica Priscila Schnell	9148217	13/11/1992	102

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicara na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 25 de Agosto de 2017.
CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 4.496, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o reparcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público com benefícios da MP 783/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Parana.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o reparcelamento dos débitos com a Fazenda Nacional, provenientes da diferenças apuradas de competências vencidas no recolhimento do PASEP, em 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais, com os benefícios da Medida Provisoria n.º 783 de 2017.

Art. 2º O reparcelamento inclui o saldo devedor dos atuais parcelamentos, das diferenças apuradas do período 2009 e 2010, Processo n.º 13921.720241/2015-139 e das diferenças apuradas do período 2011 a 2013, Processo n.º 13921.720240/2015-79.

Art. 3º A adesão ao reparcelamento, requer pagamento a título de antecipação o valor referente a 7,5% (sete virgula cinco por cento) da divida sem reduções, o que corresponde a R$ 30.800,75 (trinta mil, oitocentos reais e setenta e cinco centavos) e R$ 65.664,90 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) respectivamente, dividido em 05 (cinco) parcelas (agosto a dezembro/2017), mais taxa de SELIC.

Art. 4º Para fins da cálculo das demais parcelas, que serão pagas a partir do mês de janeiro de 2018, com redução de 40% (quarenta por cento) da multa e 60% (sitenta por cento) dos juros, restará o valor de R$ 214.900,12 (duzentos e quatorze mil, novecentos reais e doze centavos) com parcela mensal de R$ 1.482,07 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos) e R$ 524.568,89 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) com parcela mensal de R$ 3.617,72 (três mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) respectivamente, mais taxa do SELIC.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria: 04.002.28.843.2801.0-002 – Amortização da Divida Pública.

Paragrafo único. Conforme dispõe a legislação, o calculo do débito e de responsabilidade do devedor e será conferido no momento da consolidação pela Receita Federal do Brasil.

Art. 6º O reparcelamento da divida com o PASEP fica incluído, ate o seu final nas peças orçamentarias: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e Lei Organizacional Anual (LOA), nas ações correspondentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2017.
CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal do Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de setembro às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de oculos de grau para atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 14 de setembro às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de licitações, no paço da Prefeitura Municipal - terreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na integra: a disposição dos interessados no Departamento de Compras, licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017.

Nadan Dall Agnol - Pregoeiro

Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná
Fundada em 23 de junho de 1.995 Utilidade Pública Lei Estadual Nº 18.740 de 30/03/2016 e Lei Municipal Nº 2.883 de 19/04/02 CNPJ: 03.236.584/0001-40 Sede: Rua Palmas, 1.010 – Sala, 11 – Fone: (46) 3524-5804 / 3055-5804. CEP: 85.605-060 – FRANCISCO BELTRÃO – Pr. "O Aposentado e a Força Viva da História" www.appesp.com.br appesp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná – "APPESP", no uso de suas atribuições, conforme Estatuto Social da Entidade, Artigo 7º, seus incisos e parágrafos, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da entidade, sito a Rua Palmas, 1010, sala 11, prédio da Rodoviária Municipal, centro de Francisco Beltrão, no dia 14 de setembro do corrente ano, as 17h30min em primeira convocação, ou em segunda convocação as 18h00min, com a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Prestação de contas da entidade referente ao ano de 2016; 2 - Apreciação e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente as mesmas; 3 -Assuntos Gerais.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

Acácio Flavio Saldanha de Araújo
Presidente

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato das Empresas do Transporte Coletivo Rodoviario de Passageiros, Interestaduais, Intermunicipais, Urbano, Turismo, e Fretamento do Sudoeste do Paraná–RODOSUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação em vigor, convoca todos aos associados para participarem da Assembleia Geral, que será realizada, na sede social, sito na Rua Afonso Pena, 1822, Bairro Sambugaro, Cidade de Pato Branco, Parana no dia 11 de Setembro de 2017, as 16:00 horas em primeira convocação. Não havendo quorum para o inicio dos trabalhos será instalada em Segunda convocação as 16h30, do mesmo dia, com qualquer número de associados para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatorio da Diretoria, resumo das atividades do biênio 2015/2017 e respectiva prestação de contas do exercicio financeiro;
b) – Parecer do conselho fiscal sobre as contas do biênio 2015/2017;
c) – eleição e posse da diretoria, colegiado e conselho fiscal, para o biênio 2017/2019.

INCRIÇÃO DE CHAPAS – os interessados em concorrer as eleições deverão registrar a chapa no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do edital de convocação no horario das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 18h00, na secretaria da entidade.

IMPUGNAÇÃO DE CANDITADOS: As impugnações a candidatos inscritos, deverão ser feitas junto a Secretaria, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do prazo para registro das chapa, no horario das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 18h00.

Pato Branco, 25 de Agosto de 2017.

GILSON DAL PONTE – PRESIDENTE

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, PARA PROTESTO, OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- LEONARDO RAFAEL SOSTER EICKER CPF 068.435.839-54, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 9.977, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- GILMAR GREFF CPF 064.176.709-86, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 9.978, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- IURI GABRIEL BONETTI STRAPAZAO CPF 088.567.249-60, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 9.988, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- PATRICIA C DUARTE MERCADO ME CNPJ 24.163.146/0001-16, AV HERMINIO FELIPPI Nº 833, CENTRO CEP 85.620-000, SALGADO FILHO-PR, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.017, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- CERGIO CARNIEL CNPJ 07.581.710/0001-00, AV HERMINIO FELIPPE Nº 28, CENTRO CEP 85.620-000, SALGADO FILHO-PR, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.018, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- D.J. VIAPIANA – ME CNPJ 23.321.111/0001-03, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.046, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- JOSE M. DE LUCA ZANATO CPF 171.731.679-49, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.057, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- JOAO GENTIL DA MAIA CPF 494.583.029-00, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.058, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- DAIANE GLOVASKI CPF 010.074.109-65, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.059, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- ROSIMERI FATIMA GOWACHI CPF 977.258.389-53, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.063, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- CARLOS ALBERTO MONTES CPF 272.742.681-04, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.065, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- ANDRE LUIS BORGES DE FREITAS CPF 000.670.780-40, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.068, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- ANDERSON ZANELATO CPF 028.469.329-48, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.069, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.
- MARCIA APARECIDA DA COSTA CPF 893.051.249-68, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.076, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/08/2017.

POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA SUPRACITADO DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 25 DE AGOSTO DE 2017.
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2017

OBJETO: Chamamento publico para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em exames, consultas medicas e procedimentos especializados Cruzeiro do Iguaçu, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do município do Cruzeiro do Iguaçu.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 13 de setembro de 2017, as 09:00 (nove) horas.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala do Licitações da Prefeitura Municipal do Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Parana.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A presente Chamada Publica poderá ser obtida na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 25 de agosto de 2017.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

A Prefeitura Municipal do Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA, ante a inabilitação da unica participante proponente, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017, destinado Contratação de empresa especializada no ramo de arbitragem nos diversos campeonatos municipais que serão realizados no município.

Torno público, Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 25 de Agosto de 2017.

JOSE NILTON DE SOUZA - PREGOEIRO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1430 | Página 44 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 356/2017–Pregão Nº. 113/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA–CNPJ Nº. 07.546.859/0001-40
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MINI PA CARREGADEIRA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA USO CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	18 (Dezoito) meses (13/02/2019),
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 357/2017–Pregão Nº. 113/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA EPP–CNPJ Nº. 85.056.034/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO POLI GUINDASTE, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA USO CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	18 (Dezoito) meses, (13/02/2019),
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 358/2017–Pregão Nº. 140/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MAIKOL ANTONIO ALVES & CIA LTDA–ME–CNPJ Nº. 08.145.648/0001-68
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais
Prazo de vigência	24 (vinte e quatro) meses, (13/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 359/2017–Pregão Nº. 140/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COLLA DI DOMENICO LTDA EPP–CNPJ Nº. 13.076.238/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
Prazo de vigência	24 (vinte e quatro) meses, (13/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 360/2017–Pregão Nº. 139/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA–CNPJ Nº. 78.724.937/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS E PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE NASCENTES, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)
Prazo de vigência	18 (dezoito) meses, (13/02/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 361/2017–Pregão Nº. 139/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA EPP–CNPJ Nº. 79.847.667/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS E PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE NASCENTES, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	18 (dezoito) meses, (13/02/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/08/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 362/2017–Pregão Nº. 139/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	NIENDIEKER & CIA LTDA EPP- CNPJ Nº. 05.267.432/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS E PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE NASCENTES, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais)
Prazo de vigência	18 (dezoito) meses, (13/02/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 363/2017–Pregão Nº. 139/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA–CNPJ Nº. 01.973.332/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS E PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE NASCENTES, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 59.150,00 (cinqüenta e nove mil, cento e cinqüenta reais)
Prazo de vigência	18 (dezoito) meses, (13/02/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 364/2017–Pregão Nº. 139/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SFX DERIVADOS DE CIMENTO EIRELI – ME–CNPJ Nº. 08.631.598/0001-29

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS E PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE NASCENTES, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais)
Prazo de vigência	18 (dezoito) meses, (13/02/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/08/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 365/2017–Processo dispensa Nº. 52/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CINTIA MARA JONER – ME–CNPJ Nº. 19.243.726/0001-72
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS IDOSOS PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE – PR, POR OCASIÃO DO VIII ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO.
Valor total:	R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Prazo de vigência	03 (três) meses, (14/11/2017)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 366/2017–Processo inexigibilidade Nº. 35/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J G FRANCO PRODUÇÕES MUSICAIS – ME–CNPJ Nº. 11.514.501/0001-02
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA FELIPE & FALCÃO, A SER REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017, DURANTE COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil, reais)
Prazo de vigência	dia 22 de novembro de 2017, sendo sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2017.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 367/2017–Processo inexigibilidade Nº. 36/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	FGP–ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA – ME–CNPJ Nº. 22.300.283/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CACIO & MARCOS, A SER REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017, DURANTE COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 20.000,00 (vinte mil, reais)
Prazo de vigência	22 de novembro de 2017, sendo sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2017.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 16/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 368/2017–Concorrência Nº. 1/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	3A INDUSTRIA QUIMICA LTDA – ME–CNPJ Nº. 13.975.040/0001-15
Objeto	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO SEGUINTE BEM: PARTE DA CHÁCARA Nº 1, COM ÁREA DE 7.071,33M2 E PARTE DA CHÁCARA Nº 2 COM ÁREA DE 5.820,00M2 COM AS RESPECTIVAS BENFEITORIAS, LOCALIZADAS PRÓXIMO A PR 475, KM 03, SN, PARQUE INDUSTRIAL I, CONTENDO UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.500M2 (HUM MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), DOTADO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 300KV, EM ALTA 380/220, ABASTECIMENTO DE ÁGUA (POÇO ARTESIANO) COM VAZÃO DE 12.000 (DOZE MIL) LITROS/HORA, E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CALÇAMENTO NO PÁTIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 680/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 804/2017.
Prazo de vigência	120 (cento e vinte) meses (16/08/2027).
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 17/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 369/2017–Processo inexigibilidade Nº. 37/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CORDEIRO E DE BARROS CORDEIRO S/S LTDA–CNPJ Nº. 18.106.931/0001-34
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO Z. BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017.
Valor total estimado:	R$ 558.210,00 (quinhentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e dez reais), o valor será utilizado conforme for sendo necessário. Os Plantões, serão executados conforme escala mensal da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de vigência	até 25/05/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/08/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 370/2017–Processo inexigibilidade Nº. 38/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JAPAVANI CLINICA MEDICA EIRELI – ME–CNPJ Nº. 25.249.245/0001-88
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO Z. BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017.
Valor total:	R$ 558.210,00 (quinhentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e dez reais), o valor será utilizado conforme for sendo necessário. Os Plantões, serão executados conforme escala mensal da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de vigência	até 25/05/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/08/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 372/2017–Tomada de preços Nº. 18/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA SIGMA LTDA–CNPJ Nº. 20.141.411/0001-04
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA QUADRA 107 DO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.
Valor total:	R$ 210.342,88 (duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de vigência	12 (doze) meses, (23/08/2018)
Prazo de execução	8 (oito) meses, (23/04/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 24/08/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 371/2017–Pregão Nº. 143/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo informe o código ao lado no site

485190875

http://dioems.com.br/